



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 017

Recife, 24 de janeiro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
DIRAD / UAST.....	4
DLOGS	5

REITORIA

PORTARIA Nº 106/2019-GR, de 24 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001306/2019-34,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) da Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência da PROGESTI, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES SANDY BEATRIZ GOMES DA SILVA NOBRE, Matrícula SIAPE nº 1417603.

PORTARIA Nº 107/2019-GR, de 24 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005138/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER os trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.566/2018-GR, de 19/12/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 197, de 19/12/2018, em virtude das férias do(a) Presidente da referida Comissão, a Servidora ADELINA MARIA SOBRAL AREIAS, Matrícula SIAPE nº 0384909.

Art. 2º- DESIGNAR, a partir de 01/02/2019, Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ADELINA MARIA SOBRAL AREIAS, Matrícula SIAPE nº 0384909, e GILSON MARIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0383215, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 3º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 4º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 102/2019-PROGEPE, de 24 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022898/2018-47,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de

12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 235 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2019.

NOME	IANE ALVES DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA	2126033	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PROAD	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 103/2019-PROGEPE, de 24 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023046/2018-77,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1473328	AMIL EDARDA DE ANDRADE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	07	08	24/09/2015
				08	09	24/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DIRAD / UAST

PORTARIA Nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 004/2016. Ao mesmo tempo, DESIGNAR o servidor MARCELO BEZERRA DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1758507, portador do CPF de nº 072.419.824-52, para exercer a Função de Titular de Fiscal do Contrato nº 13/2016 e MARCOS ANDRÉ GUSMÃO TORRES, Matrícula SIAPE nº 1814220, portador do CPF de nº 029.931.104-03, como Suplente, firmado entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO e a empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI-ME.

NATHALYA NOGUEIRA MENDES DO NASCIMENTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DLOGS

PORTARIA Nº 01/2019- DELOGS, de 16 de janeiro de 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 667/2017-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 23082.016758/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento para a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nos sistemas de redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndio e de condicionadores de ar, sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstituição das partes civis afetadas nas estruturas, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI, nas edificações e instalações da UFRPE, incluindo o Campus Dois Irmãos, as Unidades Acadêmicas e a estações avançadas:

- André Spencer de Souza Holanda, SIAPE: 2356523;
- Jonathas Gomes de Carvalho Marques, CPF:053.618.674-03;
- Mário Jamesson Cordeiro Freitas, SIAPE: 2324700;
- Pedro Henrique Cordeiro Freitas, SIAPE: 1611982;
- Evandro José Gomes Quirino Neves, SIAPE: 2356186;
- Max Demian Gomes Barbosa, SIAPE: 1801681.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRPE e torna sem efeito a portaria Nº 19/2018 – DELOGS, de 16/08/2018.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA
DIRETORA